



DECRETO LEGISLATIVO Nº.08/2025, DE 04 SETEMBRO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorífico e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal do Paudalho**, Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XV, do art.23, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho e do Inciso V do art. 41º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Paudalho à senhora Severina Aniceto dos Santos Silva, popularmente conhecida como Dona Biá, em reconhecimento à sua relevante contribuição social e comunitária ao longo de décadas de dedicação ao município.

Art. 2º. A entrega do referido título será realizada em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal do Paudalho.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias se houver.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho

Mikael Barros de Oliveira Sá
Presidente